



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Decreto nº 1.780/2016, de 07 de Junho de 2016.

Homologação do Resultado Preliminar (Antes dos recursos) referente ao Edital de Processo Seletivo nº. 002/2016 e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o **Resultado Preliminar (Antes dos Recursos)** do Processo Seletivo nº 002/2016 da Prefeitura Municipal de Tunápolis – SC, conforme segue:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ÁREA 01 – MICRO ÁREA 04). Abrangência: Comunidade de São Pedro e parte da linha São Jose. Modalidade A								
C.I.	Insc.	Candidato	Data Nasc.	C. Esp.	Port.	Mat.	Total	Class.
3	310115	Janice Thums	11/08/1980	4,20	0,70	0,35	5,25	1º
1	312657	Sandra Kuhn	24/04/1994	4,20	0,00	0,35	4,55	2º
2	305577	Pietra Dieter Mueller	20/09/1996	3,00	0,00	0,35	3,35	Desc.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ÁREA 02 – MICRO ÁREA 01). Abrangência: Comunidade de São Jorge e parte da linha Fatima. Modalidade A								
C.I.	Insc.	Candidato	Data Nasc.	C. Esp.	Port.	Mat.	Total	Class.
5	311749	Ligia Maria Kühlkamp Scheren	08/12/1976	4,20	0,35	1,05	5,60	1º
6	312559	Mareline Schmitt	07/05/1982	3,00	0,35	0,35	3,70	Desc.
7	312662	Marilene De Fatima Dalagustinho	03/04/1966	1,80	0,35	0,35	2,50	Desc.

CONTADOR GERAL Modalidade A								
C.I.	Insc.	Candidato	Data Nasc.	C. Esp.	Port.	Mat.	Total	Class.
8	311655	Cristiane Groth	17/06/1990	2,40	0,35	0,35	3,10	Desc.

Art. 2º. Os candidatos terão os dias **08 e 09 de junho de 2016** para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar (Antes dos Recursos), pelo site da Ameosc: <http://www.ameosc.org.br/>

Art. 3º. Os desempates estão de acordo com o item “7”, do Edital de Processo Seletivo nº 002/2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Tunápolis – SC, 07 de Junho de 2016.

ENOI SCHERER
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada na
Presente data

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento